



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Ofício Especial

Birigui/SP, 17 de abril de 2.024.

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ao edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024.

Senhor Licitante

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024 interposto pela empresa “Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda”, respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante (Ofício nº 86/2024), decide Indeferir o “Pedido de Impugnação”, apresentado por esta conceituada empresa, mantendo-se a redação original do edital.

Requer a empresa impugnante:

- “no descritivo do Edital no Anexo I, DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME – Item 1, diz ”PBT TOTAL DE 16.000 KG/17.100 KG PBT TÉCNICO”.”

- “solicitamos a esta Prefeitura que seja feito a alteração para PBT TOTAL DE 16.000 KG/17.000 KG. PBT TÉCNICO. Cale lembrar que estes 100 kgs, não muda em nada o uso do veículo uma vez que nosso caminhão apresenta uma potência de 280 CV, bem maior que o solicitado. Uma vez que essa medida de 17.100 Kg para o OPBT técnico solicitada no Edital condiz somente com o veículo da Mercedes Bens, e sabemos que a Lei exige a participação de pelo menos 3 marcas diferentes no processo.”

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou através do Ofício nº 86/2.024, mediante documento anexo.

Desta forma, ficam as informações constantes no edital do Pregão Eletrônico de nº 32/2024, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital em questão.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Ofício Nº 86/2024

Birigui, 16 de abril de 2024

A
Ilustríssima
Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Assunto: Pregão nº 32/2024 - Ofício nº 821/2024-AC Convênio aquisição de Máquinas e Caminhões

Prezado Senhor,

Venho por estas vias, trazer ao conhecimento de Vossa Senhoria a Impugnação do objeto constante do item 1 vinculado ao Edital de pregão eletrônico nº 32/2024, pedido de interposição de recurso, a pedido de:

RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.337.197/0007-06

1- DOS FATOS

Trata-se de recursos ao edital que tem por objetivo a aquisição “04 unidades de Caminhões Coletores/Compactadores de Lixo” para prestação de serviços na Secretaria de Serviços Públicos apresentado pela requerente citada acima.

A requerente RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA solicita alteração no PBT para 17.000KG referente ao item 1 constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2024 da Prefeitura Municipal de Birigui-SP, conforme abaixo:

“No item 1 do Edital está direcionado a marca Mercedes Benz, onde se lê 17.100 PBT técnico. Solicitamos a mudança para 17.000 PBT técnico para que possamos participar”.

2- DECISÃO

Após análise da descrição técnica servimo-nos da presente para informar em resposta ao vosso Ofício em epígrafe que o questionamento da empresa em questão já tem resposta no próprio descritivo do item 1 do Edital conforme segue:

“PBT TOTAL DE 16.000KG/17.100KG PBT TÉCNICO”

Ficando a interpretação da seguinte forma, “PBT TOTAL DE 16.000KG “A” 17.100KG”, abrangendo assim o solicitado pela empresa para o PBT de 17.000 PBT técnico.

Após minuciosa análise dos motivos expostos pela requerente citada neste documento e particularidades do caso concreto, se identifica que não há nenhuma restrição de competitividade com relação ao certame.

Desta forma, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FABIANO JOSÉ MACARINI

Secretário Municipal de Serviços Públicos